



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 17/2011

Cria o Curso de Graduação em Design de Ambientes - Bacharelado, na Faculdade de Artes Visuais, e extingue a habilitação Design de Interiores, do Curso de Graduação em Artes Visuais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 23070.014500/2011-61, e considerando:

- a) o que dispõe o Art. 47 do Regimento Geral da UFG;
- b) a Resolução CNE/CES Nº 5/2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design;
- c) a Resolução CNE/CES Nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados;
- d) o Estatuto e o Regimento da UFG;
- e) o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Design de Ambientes, Bacharelado, na Faculdade de Artes Visuais – FAV da Universidade Federal de Goiás, a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º Tornar extinta a habilitação Design de Interiores, do Curso de Graduação em Artes Visuais da FAV, para os alunos ingressos na UFG a partir do ano letivo de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 12 de setembro de 2011

Prof. Edward Madureira Brasil
- Reitor -